



# REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS 2009-2010

## CONTEÚDO

1. *O que é a IFLMS*
2. *Passos para a Inscrição*
3. *Documentação Obrigatória*
4. *Comprovação de Língua Estrangeira*
5. *Taxas de Inscrição e Intercâmbio*
6. *Critérios de Classificação*
7. *As Inscrições*
8. *Cronograma Geral do PI*
9. *Vagas/Países Ofertados*



# 1. O QUE É A IFLMS

## Caro colega estudante

A IFLMS (International Federation Of Londrina Medical Students) é representante da IFMSA (International Federation Of Medical Students' Associations), a representante mundial dos estudantes de medicina. A IFMSA foi fundada em 1951 na Dinamarca e é uma organização não-governamental, apolítica e deseja promover uma maior cooperação internacional na área médica. Possui mais de 90 países associados como membros, sendo vinculada à ONU, OMS, UNICEF, UNESCO e diversas ONGs. Mais de 15.000 estudantes por ano participam de seus projetos, que envolvem os intercâmbios clínicos e cirúrgicos (*clerkships*) e científicos (*research exchange*), projetos de ajuda a refugiados de guerra e direitos humanos, educação médica, saúde pública, saúde reprodutiva, entre outros.

Em 1991 a IFLMS tornou-se membro da IFMSA, sendo naquele momento, a única federação latino-americana ligada à federação mundial. Desde então, desenvolvemos programas de intercâmbio nas áreas de clerkships e research exchange, entre outros. Para demais informações a respeito da IFLMS, visite a homepage [www.iflms.org.br](http://www.iflms.org.br)

A IFLMS possui representantes em diversas faculdades brasileiras, promovendo mais de trezentos estágios anuais através de contratos bilaterais e unilaterais com cerca de 60 países associados. Basicamente proporciona aos estudantes brasileiros a oportunidade de desenvolver seus conhecimentos em outros países, bem como entrar em contato com outras estruturas acadêmicas e culturais. Para tanto, você terá como despesa a passagem aérea, as taxas de inscrição e intercâmbio e a aquisição do seguro saúde internacional válido para todo o período do seu intercâmbio. A IFLMS se responsabiliza pelo estagio de 4 ou 6 semanas, de acordo com a vaga ofertada, alojamento e pelo menos parte da alimentação conforme o país escolhido.

**Para que você possa participar do programa de intercâmbio fique atento às instruções neste regulamento e mantenha contato com o coordenador local (LEO) da IFLMS na sua faculdade.**

Boa Sorte e muito boa viagem!

## 2. PASSOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1- Ler atentamente Regulamento Geral do Programa de Intercâmbio 2009-2010
- 2- Reunir toda a documentação necessária até dia 19 de novembro de 2008
- 3- Inscrever-se através do site [www.iflms.org.br](http://www.iflms.org.br), a partir do dia 20/11/2008 até dia 11/12/2008
- 4- Pagar a taxa de Inscrição no banco, a partir do dia 20/11/2008 até dia 11/12/2008

Confira o calendário no página 13 desse Regulamento

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

### 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Cópia do Registro Geral (RG).
- **Atestado de matrícula da sua faculdade:** Será dada **pontuação diferenciada de acordo com o número de semestres** concluídos até a data de início das inscrições (ver descrição das pontuações no item 6)
- **Cópia do certificado de idioma, ou similar:** assinado por pessoa capacitada que comprove o conhecimento do idioma (não há necessidade de certificados oficiais como TOEFL ou Cambridge; o certificado pode ser aquele emitido por escolas de idiomas e deve estar escrito no idioma o qual ele atesta).
- **Contrato de Intercâmbio:** É o contrato que firma a prestação de serviços entre a IFLMS e o aluno. Deve ser assinado e digitalizado para efetivar a inscrição. O aluno deve guardar uma cópia para si, o original deverá ser entregue ao LEO, e o arquivo digitalizado será utilizado na inscrição.

### 2. DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO

São os certificados e outros documentos para comprovação de pontuação, dentre as modalidades (1) Monitoria (2) Trabalhos Científicos (3) Bolsa de Iniciação Científica (4) Trabalho de Extensão (5) Ligas Acadêmicas (6) Projetos e Campanhas da IFLMS.

#### 1. MONITORIA:

Para critérios de pontuação, será contada apenas 1 monitoria por semestre.

**O certificado de monitoria deverá conter:**

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ Duração da monitoria;
- ✓ Deverá ser oficial e emitido pelo departamento/disciplina responsável e assinada pelo chefe do departamento. Não serão aceitas assinaturas de outros professores que não o chefe do departamento;

**Declaração de Monitoria:** caso ainda esteja em andamento e o certificado ainda não tenha sido emitido, contendo:

- ✓ Nome completo do aluno;

- ✓ Duração da Monitoria
- ✓ A declaração deverá ser emitida pelo órgão ou departamento responsável e assinada pelo chefe do departamento. Não serão aceitas assinaturas de outros professores que não o chefe do departamento;

## 2. TRABALHOS CIENTÍFICOS:

**Concluído:** Trabalhos científicos que já foram concluídos quando da inscrição.

- ✓ Certificado do congresso: caso tenha sido apresentado em congresso;
- ✓ Cópia da publicação: caso tenha sido publicado em revista científica;
- ✓ Os trabalhos científicos que já foram concluídos pelos alunos, só serão aceitos caso tenham sido apresentados em congresso ou publicados em revistas científicas. Anais de congresso não serão válidos para pontuação.

**Em andamento:** Trabalhos científicos que já estejam concluídos quando da inscrição. O aluno deverá apresentar uma declaração oficial do órgão responsável pela pesquisa. A declaração deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ Nome do projeto;
- ✓ Nome do orientador;
- ✓ Assinatura do diretor responsável pelo órgão de extensão oficial da universidade.

## 3. CERTIFICADO(S) DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os títulos dos trabalhos serão estritamente analisados para tornar o processo mais igualitário e evitar que um mesmo trabalho seja desmembrado em outros supostamente diferentes e, portanto, a pontuação calculada pelo aluno pode ser diferente da pontuação real.

**Bolsa de Iniciação Científica em andamento:**

- ✓ Declaração emitida pelo órgão responsável pela bolsa

**Bolsa de Iniciação Científica concluída:**

- ✓ Declaração emitida pelo órgão responsável pela bolsa
- ✓ Comprovante de publicação e/ou apresentação

## 4. TRABALHO DE EXTENSÃO:

Para trabalho de extensão já concluído

O aluno deverá enviar certificado contendo:

- ✓ Nome completo;
- ✓ Nome do projeto de extensão;
- ✓ Duração em meses do mesmo;
- ✓ Assinatura do diretor responsável pelo órgão de extensão oficial da universidade.

O aluno deverá apresentar **certificado oficial, emitido pelo órgão competente, dentro da universidade** a fim de comprovar sua participação no trabalho.

Declaração de Extensão em andamento

Caso ainda esteja em andamento e o certificado ainda não tenha sido emitido, deverá ser enviada uma declaração contendo:

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ Nome do projeto;
- ✓ Duração, em meses, do projeto;

- ✓ Nome do orientador;
- ✓ Assinatura do diretor responsável pelo órgão de extensão oficial da universidade.

O aluno deverá apresentar uma **declaração oficial do órgão responsável pela extensão na Universidade**.

## 5. LIGAS ACADÊMICAS:

Para Ligas Acadêmicas já concluídas:

Os alunos devem providenciar certificado oficial do órgão no qual a liga está cadastrada, contendo:

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ Nome da Liga;
- ✓ Tempo, em meses, em que foi membro da Liga;
- ✓ Nome do orientador;
- ✓ Assinatura do diretor responsável pelo órgão de extensão oficial da universidade

Declaração de participação na Liga em andamento:

Caso ainda esteja em andamento e o certificado ainda não tenha sido emitido, deverá ser enviada uma declaração contendo:

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ Nome da Liga;
- ✓ Tempo, em meses, em que foi membro da Liga;
- ✓ Nome do orientador

### **E UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**

- ✓ Assinatura do diretor do órgão responsável pelas ligas na universidade.
- OU** Declaração em papel timbrado do centro acadêmico contendo assinatura do presidente do mesmo e assinatura do presidente da liga.
- OU** Assinatura do professor orientador e do presidente da liga em papel timbrado da universidade

## 6. Participação em projetos/campanhas da IFLMS:

Para critérios de pontuação, serão contadas todas as **participações em projetos ou campanhas realizados pela IFLMS**, devidamente comprovadas por certificados oficiais fornecidos pela IFLMS. Ver critérios de pontuação adiante.

**OBS 1:** Não serão pontuadas atividades que não forem devidamente comprovadas com certificados.

**OBS 2:** É de grande importância que sejam enviadas cópias dos certificados e **nunca os documentos originais**, tendo em vista que os mesmos não poderão ser devolvidos ao aluno posteriormente.

## 4. COMPROVAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

### Nível de Conhecimento de Idioma Estrangeiro

Uma das condições para a seleção do candidato será o conhecimento de idioma estrangeiro, onde deverá se observar (lembrando que os certificados de idioma não valem pontos):

- a) Alunos que desejam viajar para Portugal não necessitarão comprovar conhecimento de idioma estrangeiro;
- b) Alunos que desejam viajar para os demais países terão de comprovar o seu nível de conhecimento no idioma inglês ou no idioma natal deste país; o certificado deve ser escrito em inglês.
- c) O conhecimento de idioma estrangeiro será avaliado dentro de 04 níveis:
  - ✓ Básico
  - ✓ Intermediário
  - ✓ Avançado
  - ✓ Fluente

O candidato interessado em comprovar o seu nível de conhecimento de idioma estrangeiro deverá informar em sua FIC I tal interesse e fixar a ela um dos seguintes certificados:

- a) Certificado de conhecimento de idioma estrangeiro internacionalmente reconhecido com data de emissão inferior a 8 anos.
- b) Apresentação de certificado de conhecimento de idioma estrangeiro emitido por escola de idiomas brasileira.
- c) Certificado de idioma estrangeiro emitido por professor particular devidamente apto para ministrar aulas daquele idioma (nesse caso, deve ser anexado o certificado do professor que comprove sua capacidade para dar aulas).

## 5. TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE INTERCÂMBIO

### Conforme estatuto da IFLMS

**Artigo 55** - A taxa de participação será assim definida:

- I - Taxa de inscrição: **R\$100,00** a ser paga no ato da inscrição por todos os interessados em participar dos programas de intercâmbio;
- II - Taxa de Intercâmbio: **€160,00**, a serem pagos exclusivamente pelos candidatos classificados a uma vaga no exterior;

**Artigo 56** - Somente a taxa de intercâmbio citada no artigo 55.II será suscetível de devolução, devidamente corrigida pelo índice mensal da caderneta de poupança, em até um ano da data pagamento a IFLMS nos seguintes casos:

- a) Havendo o cancelamento da vaga, por parte da IFLMS, na qual o candidato tiver sido classificado, ou se o mesmo não tiver sido aceito pelo ofertante.
- b) Em situações especiais que, a critério da IFMSA, atende contra a segurança do estagiário.
- c) em decorrência de motivos relevantes, devidamente comprovados, sujeito à avaliação da Diretoria Nacional, encaminhado pelo comitê local da IFLMS. São considerados motivos relevantes:
  - I- Óbito na família em parentesco de primeiro grau;
  - II- Óbito do próprio contratante;
  - III- Doença incapacitante do próprio contratante, sujeita a avaliação de relatório médico.

**Parágrafo único:** os casos omissos encaminhados pelo comitê local e aprovados pela diretoria nacional da IFLMS, poderão ser reembolsados de acordo com a data de cancelamento da seguinte maneira:

- I - Cancelamento com até seis meses de antecedência do início do estágio terá reembolso de 50% da quantia paga mencionada na cláusula quinta;
- II - Cancelamento com cinco a quatro meses de antecedência do início do estágio terá reembolso de 30% da quantia paga mencionada na cláusula quinta;
- III - Cancelamento com três a dois meses de antecedência do início do estágio terá reembolso de 15% da quantia paga mencionada na cláusula quinta;
- IV - Cancelamento com menos de dois meses de antecedência do início do estágio não haverá reembolso da quantia mencionada na cláusula quinta.

**Artigo 57** - A devolução da taxa de intercâmbio será providenciada mediante solicitação por escrito por parte do interessado. A partir do recebimento desta carta, não mais serão desenvolvidos esforços para a obtenção de vaga substituta ao candidato.

### **ATENÇÃO:**

A **taxa I** (*taxa de inscrição, R\$ 100,00*) deve ser paga através de **depósito bancário** feito diretamente no caixa. Não será aceito pagamento efetuado em caixa eletrônico ou online. A conta para o depósito é:

**IFLMS – International Federation of Londrina Medical Students**  
**Conta Corrente: 1010629**  
**Agência: 1322 Banco Real**

A **taxa II** (*taxa de intercâmbio, € 160,00*) será paga através de **boleto bancário** emitido pela IFLMS, quando da seleção do candidato para uma determinada vaga.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### Conforme estatuto da IFLMS

#### A. Aproveitamento do curso

A.1) até o 4º período concluído	05 pontos
A.2) do 5º ao 6º período concluído	10 pontos
A.3) do 7º ao 8º período concluído	15 pontos
A.4) do 9º ao 12º período concluído	20 pontos

#### B. Atividades extras

B.1) Monitoria (1 por semestre)	05 pontos
B.2) Bolsa de iniciação científica	10 pontos
B.3) Trabalhos científicos:	
▪ Publicados (máximo 2 por ano)	15 pontos
▪ Apresentados em congressos (máximo 3 por ano)	10 pontos
▪ Em andamento (máximo 3 ao ano)	5 pontos
B.4) Trabalho de extensão (2 por ano)	
▪ Até 6 meses ou até 40 horas	05 pontos
▪ De 7 meses a 1 ano ou mais de 40 horas	10 pontos
<i>Obs: prevalece o critério que resultar em maior nº de pontos</i>	
B.5) Participação em liga (2 por ano)	05 pontos
▪ Até 6 meses ou até 40 horas - 5 pontos	10 pontos
▪ De 7 meses a 1 ano ou mais de 40 horas - 10 pontos	
<i>Obs: prevalece o critério que resultar em maior nº de pontos</i>	
B.6) Participação em atividades do SCOPH, do SCORA ou do SCORP	
▪ Participação em Campanhas	05 pontos
▪ Participação em Projetos ou Coordenação de Campanhas	10 pontos
▪ Coordenação de Projetos	15 pontos
B.7) LEO e/ou LORE que não coordenaram projeto e/ou campanha naquele ano (1 por ano)	15 pontos
<i>Obs: Somente 3 coordenadores locais por comitê têm direito a pontuação.</i>	

*OBS1: Não serão consideradas participações em congressos e estágios realizados pelo aluno.*

*OBS2: Só serão consideradas atividades extras devidamente comprovadas por meio de certificados ou fotocópias registradas da publicação (no caso de trabalhos científicos).*

*OBS3: O tempo mínimo para ser considerado projeto são 6 meses.*

*OBS4: Serão válidas apenas as pontuações referentes a atividades realizadas durante o curso de medicina.*

#### C. Oferta de Hospedagem

C.1) A oferta de hospedagem consiste de 2 alimentações diárias e alojamento gratuitos com duração de 4 (quatro) a 8 (oito) semanas.

C.2) Serão concedidos pontos de acordo com o número de meses disponibilizado para a Hospedagem do aluno estrangeiro:

- |  |                  |
|--|------------------|
| ▪ 12 meses                                       | <b>60 pontos</b> |
| ▪ 6 a 11 meses, incluindo julho <u>e</u> agosto  | <b>50 pontos</b> |
| ▪ 6 a 11 meses, incluindo julho <u>ou</u> agosto | <b>40 pontos</b> |
| ▪ até 5 meses, incluindo julho <u>e</u> agosto   | <b>30 pontos</b> |
| ▪ até 5 meses, incluindo julho <u>ou</u> agosto  | <b>20 pontos</b> |

C.3) As Hospedagens ofertadas no Brasil sem restrição de nacionalidade e sexo, receberão um **acréscimo de 10 pontos** cada.

C.4) As Hospedagens voluntárias utilizadas por candidatos inscritos no Programa de Intercâmbio (PI) que tenham efetivamente sido aprovadas e realizadas por estudantes estrangeiros do PI do ano anterior, a critério da IFLMS, receberão um acréscimo de 20 pontos. Tal pontuação só será válida no caso do comitê local ter excedido a sua capacidade de hospedagem. Portanto, **NÃO SERÃO CONTABILIZADOS PONTOS PARA HOSPEDAGENS EXTRAS QUE FORAM UTILIZADAS SEM A CAPACIDADE DO COMITÊ TER SIDO EXCEDIDA**. Essa pontuação poderá ser utilizada pelo estudante apenas uma vez.

#### D. Critérios de Desempate

Será usado como critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1º) a data da inscrição (quem tiver pago a taxa de inscrição – R\$ 100,00, no caso de empate, terá direito à vaga)
- 2º) o período do curso concluído (o estudante que estiver no período mais avançado terá direito à vaga)
- 3º) a idade do candidato (o candidato que for mais velho terá direito à vaga)

*OBS: No caso de empate entre um coordenador local que teve isenção e um candidato que não teve isenção, a isenção é considerada como um pagamento efetuado no primeiro dia.*

#### E. Pontuação Individual

Os pontos atribuídos aos candidatos são pessoais, intransferíveis e válidos apenas para aquele programa de intercâmbio. O candidato será responsável direto pelos mesmos, principalmente os pontos que se referirem à oferta de Hospedagem.

#### F. Irregularidades na Documentação

Caso seja comprovada qualquer irregularidade em relação aos documentos apresentados, a inscrição será automaticamente cancelada, sem a devolução da taxa de inscrição.

## 7. AS INSCRIÇÕES

As inscrições são feitas através do preenchimento das Fichas de Inscrição (FICs), que estarão disponíveis a partir do dia **20 de novembro de 2008** no site oficial da IFLMS – [www.iflms.org.br](http://www.iflms.org.br).

### FIC I: Identificação

É a ficha de identificação. Nela o aluno informará todos os seus dados pessoais: nome, idade, endereço, contatos, etc; inclusive os números de sua conta bancária caso haja, futuramente, necessidade de reembolsos.

### FIC II: Pontuação

Contém seus dados acadêmicos e quantos pontos você acumulou nos diversos critérios de classificação. Devem ser anexados a ela todos os documentos obrigatórios (ver item 3 deste regulamento).

### FIC III: Opções de Países

Nela o aluno fará as opções de países em ordem decrescente de interesse. O aluno pode tanto escolher opções do SCOPE (clerkship) como do SCORE (research exchange). Não é necessário preencher todas as 15 opções e o aluno deve colocar somente países de seu interesse, para os quais realmente gostaria de ir. Entretanto, quanto mais opções, maior é a chance de ir para um dos países de sua opção.

**ANTES DE VOCÊ COLOCAR SUAS OPÇÕES DE PAÍSES, VEJA TODAS AS EXCHANGE CONDITIONS DESTE PAÍS NO SITE [www.ifmsa.net/public](http://www.ifmsa.net/public).**

#### **MUITO IMPORTANTE:**

A classificação dos alunos inscritos no programa de intercâmbios é feita em reunião da Diretoria Nacional da IFLMS, conforme cronograma de atividades contido neste manual. Entretanto, há a possibilidade do aluno inscrito não ser classificado em nenhum de suas opções, já que temos um número de vagas fechado com cada país. Se isso acontecer, os coordenadores nacionais entrarão em contato por telefone no dia da classificação ou nos dias subsequentes a esta. Por isso, *é indispensável que todos os alunos inscritos coloquem número de telefones nos quais possamos contata-los no caso de não haver mais vagas para os países de sua opção e, neste caso, é obrigatório que o aluno escolha outro país dentre os quais ainda existem vagas imediatamente na hora que ligarmos. Caso o aluno não nos responda ou não seja localizado no período acima citado, ele automaticamente irá para a lista de espera do primeiro país de sua escolha. Portanto, coloque TODOS os telefones nos quais você poderá ser localizado e fique atento para a data da reunião de classificação.*

### FIC IV: Hospedagem

Deverá ser preenchida com os dados da(s) hospedagem(ns) que serão ofertada(s). O aluno tem que ofertar pelo menos uma hospedagem (hospedagem obrigatória), mas também pode optar por ofertar outra hospedagem (hospedagem voluntária), sendo a pontuação proporcional ao número de hospedagens ofertadas (ver pontuação adiante).

## INSCRIÇÃO PARA COORDENADORES LOCAIS

Os Coordenadores Locais devidamente filiados na IFLMS e com mais de 4 meses de filiação deverão assinalar o campo situado na tabela da FIC II. Caso o campo não esteja preenchido, o coordenador local não terá direito aos pontos proporcionais ao tempo de filiação, como descrito abaixo, seguindo o estatuto da IFLMS. Lembrando que todas as inscrições feitas como Coordenador Local serão estritamente conferidas de acordo com a lista de membros devidamente filiados.

Para tornar o processo mais justo e igualitário, foi decidido, em Assembléia Geral, pela maioria dos membros da IFLMS, e incluído em nosso estatuto que:

I - Ter prioridade de vaga sobre os estudantes inscritos no processo de seleção de intercâmbio, de acordo com

1) Os Coordenadores Locais poderão optar ou não por um sistema de cotas.

2) Os coordenadores locais terão um acréscimo de pontos no processo de classificação de acordo com seu tempo de filiação e independente da escolha por cotas ou não.

2.a. A pontuação será feita da seguinte forma:

Coordenadores Locais oficialmente filiados:

- ✓ De 4 meses a um (1) ano : terão direito a vinte (20) pontos;
- ✓ Há mais de um (1) ano até um (1 ½ ) ano e meio: terão direito a trinta (30) pontos;
- ✓ Há mais de um (1 ½ ) ano e meio até dois (2) anos: terão direito a quarenta (40) pontos;
- ✓ Há mais de dois (2) anos: terão direito a cinquenta (50) pontos.

2.b. O Coordenador Local definido pelo EB como sendo o fundador de seu comitê local terá direito à pontuação equivalente a mais de dois anos de filiação, ou seja, 50 pontos. Para tal privilégio é necessária a filiação oficial mínima de quatro meses, sendo considerado apenas um fundador por comitê local.

3) O sistema de cotas para os Coordenadores Locais, funcionando da seguinte maneira:

3.a. Para o SCORE:

- ✓ Para países que possuem contratos bilaterais de 1 a 3 vagas, nenhuma vaga será destinada especificamente para cota dos Coordenadores Locais;
- ✓ Para países que possuem contratos bilaterais de 4 a 5 vagas, uma vaga, será destinada especificamente para cota dos Coordenadores Locais;
- ✓ Para países que possuem contratos bilaterais de 6 a 9 vagas, até duas vagas serão destinadas especificamente para cota dos Coordenadores Locais;
- ✓ Para países que possuem contratos bilaterais acima de 10 vagas, até três vagas serão destinadas especificamente para cota dos Coordenadores Locais.

Parágrafo único: No caso dessas vagas, destinadas especificamente para cota dos Coordenadores Locais, não serem utilizadas pelos mesmos, automaticamente serão liberadas para uso de classificação geral.

3.b. Para o SCOPE:

- ✓ Para países que possuem contratos bilaterais de 1 a 3 vagas nenhuma vaga será destinada especificamente para cota dos Coordenadores Locais;
- ✓ Para países que possuem contratos bilaterais acima de 4 vagas, 25% destas serão destinadas especificamente para cota dos Coordenadores Locais.

Parágrafo 1: No caso dessas vagas, destinadas especificamente para cota dos Coordenadores Locais, não serem utilizadas pelos mesmos, automaticamente serão liberadas para uso de classificação geral.

Parágrafo 2: Quando o valor absoluto dos 25% das vagas for um número decimal, automaticamente será transformado em um número inteiro de acordo com as regras matemáticas. (valores iguais a ou maiores, serão transformados no próximo número inteiro e abaixo de X,5 no número inteiro anterior; com X igual a um número inteiro).

3.c. Será dada aos Coordenadores Locais a opção de ser classificado ou não pelo sistema de cotas acima citado de acordo com a sua solicitação da FIC II. Não havendo a solicitação, o Coordenador Local será classificado fora do sistema de cotas e apenas por meio de sua pontuação.

4) Os Coordenadores Locais terão direito a participar do sistema de cotas apenas uma vez por Processo de Inscrição.

5) No caso de empate entre CLs pela mesma vaga, prevalece, como critério de desempate, nesta ordem: a longevidade do membro na IFLMS, as pontuações, o período que cursa e, por último, a idade;

6) O coordenador local que optar pelo sistema de cotas deverá estar ciente que suas opções serão respeitadas exclusivamente dentro da classificação por cotas. Em caso de esgotamento das vagas por cotas e não classificação de suas opções, sua classificação será feita exclusivamente através da classificação geral, respeitando apenas sua pontuação e nesse caso o Coordenador local será classificado de igual para igual com outros alunos.

## 8. CRONOGRAMA GERAL

### Outubro 2008

S	M	T	W	T	F	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

### Novembro 2008

S	M	T	W	T	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

### Dezembro 2008

S	M	T	W	T	F	S
		2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

### Janeiro 2009

S	M	T	W	T	F	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

### 27 de Outubro a 19 de Novembro de 2008

- Ler o Regulamento Geral do Programa de Intercâmbio 2009-2010
- Contatar o coordenador local (LEO) da IFLMS de sua faculdade
- Levantar e Digitalizar toda a documentação (ver item 3 deste regulamento)

### 20 de Novembro a 11 de Dezembro de 2008

- Fazer inscrição no site da IFLMS: preencher fichas e upload dos documentos no site
- Pagamento da taxa de Inscrição (R\$100,00)

### 12, 13, 14 e 19, 20, 21 de Dezembro 2008

- Reuniões de Classificação. Manter-se disponível para possível contato da IFLMS

### 22 de dezembro de 2008

- Divulgação da lista de alunos classificados para o programa 2009-2010 no site da IFLMS
- Divulgação da lista de espera e primeira lista vagas remanescentes.

### 22 de dezembro de 2008 a 11 de janeiro de 2009

- Pagamento da taxa de intercâmbio (EUR\$ 160,00)
- Preenchimento das Application Forms (AFs)

### 01 de março de 2009 a 31 de março de 2010

- Período de Intercâmbios Internacionais
- Preenchimento e envio de CAs, CCs e EVAs (entre em contato com seu LEO)
- Vagas Remanescentes atualizadas ao longo do ano no site da IFLMS

## 9. VAGAS IFLMS 2009-2010

[www.iflms.org.br](http://www.iflms.org.br)

**ATENÇÃO:** *Verifique as Exchange Conditions dos países escolhidos no endereço [www.ifmsa.net/public](http://www.ifmsa.net/public) antes de preencher a sua ficha de inscrição. O não cumprimento das condições expostas pelos países poderá cancelar o estágio no futuro.*

- Salvo nas exceções entre parênteses, todos os estágios são de 4 semanas.
- O Período de Intercâmbio estende-se de Abril de 2009 a Março de 2010, podendo o estudante viajar em qualquer mês deste período, desde que de acordo com as Exchange Conditions.
- O resumo das vagas que se segue visa apenas facilitar a visualização das vagas, sem qualquer valor legal. Apenas as exchange conditions, contidas no site [www.ifmsa.net/public](http://www.ifmsa.net/public), serão respeitadas.
- Nenhum aluno será aceito com documentação incompleta e/ou sem o seguro de saúde no momento do intercâmbio, independente do país de escolha, sendo ambos sob inteira responsabilidade do aluno.

### SCOPE 2009-2010 CLERKSHIP | INTERCÂMBIO CLÍNICO-CIRÚRGICO Vagas Bilaterais

#### Alemanha

**8 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: alemão ou inglês.

#### Armênia

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: armênio ou inglês.

#### Áustria

**25 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: alemão ou inglês.

#### Bulgária

**3 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: búlgaro ou inglês.

## Canadá

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: inglês.

\*SEGURO DE MÁ-PRÁTICA MÉDICA OBRIGATÓRIO.

## Canadá - Quebec

**2 vagas (Sendo 1 vaga exclusiva para setembro de 2009).** O Canadá somente aceita estudantes que já tenham concluído o 5º ano (10º semestre) ou que já estejam cursando o último ano de medicina. Alunos de outros anos não serão aceitos sob hipótese alguma. Uma outra exigência desse país é a aquisição do seguro contra erro médico (Malpractice Insurance) antes da viagem, ou seja, o aluno deve providenciar, por sua conta, esse seguro ainda aqui no Brasil, antes de viajar, caso contrário o intercâmbio será cancelado. Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: Francês.

## Catalunha

**14 vagas (Sendo 7 vagas para julho de 2009 e 7 vagas para dezembro de 2009 ou janeiro de 2010).** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: catalão, espanhol ou inglês.

## Chile

**3 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: espanhol ou inglês.

## Croácia

**3 vagas (Sendo 1 em dezembro de 2009 e 2 em janeiro de 2010).** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as

cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: croata ou inglês.

## Dinamarca

**10 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: dinamarquês ou inglês.

## Egito

**3 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: árabe ou inglês

## Equador

**3 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua; espanhol ou inglês.

## Eslováquia

**8 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: eslovaco ou inglês.

## Eslovênia

**3 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: esloveno ou inglês.

## Espanha

**25 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: espanhol ou inglês.

## Estados Unidos da América

**6 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades

disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: inglês.

### **Finlândia**

**4 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: finlandês ou inglês ou sueco.

### **França**

**7 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. As condições de idioma necessário para cada cidade também estão descritas lá (algumas cidades somente aceitam o idioma francês). Língua: frances ou inglês.

### **Grécia**

**11 vagas (Sendo 1 vaga em julho e 10 vagas de outubro a maio).** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis e outros detalhes. Língua: grego ou inglês.

### **Holanda**

**6 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: holandês ou inglês.

### **Hungria**

**15 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: húngaro ou inglês.

### **Indonésia**

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: inglês.

### **Israel**

**8 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: hebraico ou inglês.

### **Itália**

**29 vagas (Sendo 2 em abril; 4 em maio; 4 em julho; 1 em agosto; 4 em setembro; 2 em outubro; 2 em novembro; 6 em dezembro; 1 em janeiro e 3 em fevereiro),** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: italiano ou inglês.

### **Jamaica**

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: inglês

### **Japão**

**2 vagas (Sendo 1 vaga bilateral e 1 vaga unilateral).** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: japonês e inglês.

### **Kwait**

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: inglês e árabe.

### **Líbano**

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: inglês.

### **Macedônia**

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades

disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: inglês ou macedônio.

### México

**5 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: espanhol ou inglês.

### Noruega

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: norueguês ou inglês.

### Panamá

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: espanhol.

### Peru (APEMH)

**3 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: espanhol ou inglês.

### Peru (IFMSA-Peru)

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: espanhol ou inglês.

### Polônia

**12 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: polonês ou inglês.

### Portugal

**13 vagas.** (Sendo 10 em janeiro e 3 em agosto). Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades

disponíveis e outros detalhes. Preste bastante atenção aos períodos disponíveis! Língua: português.

### Romênia

**4 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: romeno ou inglês.

### República Tcheca

**21 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: tcheco ou inglês.

### Rússia, Tartastão

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: russo ou inglês.

### Rússia

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: russo ou inglês.

### Sérvia

**6 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes.  
Língua: sérvio ou inglês.

### Suécia

**4 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis e outros detalhes. Preste bastante atenção aos períodos disponíveis! Língua: sueco ou inglês.

### Suíça

**4 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis e outros detalhes. Preste bastante atenção aos períodos disponíveis! Língua: alemão ou francês.

### Taiwan

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: mandarim, taiwanês ou inglês.

### Turquia

**4 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: turco ou inglês.

### Ucrânia

**2 vagas.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidades disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: ucraniano, inglês ou russo.

### Islândia\*

**1 vaga.** Consulte as Exchange Conditions para informações sobre o idioma, as cidade disponíveis, o período do ano e outros detalhes. Língua: inglês.

**\* VAGAS UNILATERAIS:** são vagas em que o aluno deverá pagar além das taxas de inscrição e intercâmbio da IFLMS, a taxa de intercâmbio unilateral do país, que está descrita nas Exchange Conditions.

## SCORE 2009-2010 RESEARCH | INTERCÂMBIO EM PESQUISA Vagas Bilaterais

**ATENÇÃO:** Verifique as Exchange Conditions dos países escolhidos no endereço [www.ifmsa.net/public](http://www.ifmsa.net/public) antes de preencher a sua ficha de inscrição.

O estudante que estiver interessado em realizar algum estágio do SCORE deve selecionar os projetos de interesse do país escolhido que estão disponíveis no database de projetos no site [www.ifmsa.net/public](http://www.ifmsa.net/public).

### Alemanha.

**Número de Vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

### Áustria

**Número de vagas:** 2 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Julho, agosto, setembro, dezembro e janeiro (depende do projeto escolhido – consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou alemão

**Observações:** Cidades disponíveis: Viena, Graz e Innsbruck

### **Canadá**

**Número de vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Consulte o database de projetos

**Idiomas aceitos:** Inglês

### **Canadá-Québec**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Consulte o database de projetos

**Idiomas aceitos:** Inglês ou francês

### **Catalunha (Espanha)**

**Número de Vagas:** 6 (seis)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês, espanhol e/ou catalão (depende do projeto escolhido)

### **Chile**

**Número de vagas:** 3 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Egito**

**Número de vagas:** 3 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

**Observações:** Cidades disponíveis: Cairo, Alexandria, Assiut, Banha Tanta, Menoufia, Mansoura, Ismailia e Zagazig

### **Eslovênia**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou esloveno

**Observações:** Cidades disponíveis: Ljubljana e Maribor

### **Espanha**

**Número de vagas:** 5 (cinco)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Finlândia**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês

**Observações:** Cidades disponíveis: Helsinki, Kuopio, Oulu, Tampere, Turku. Social program no verão.

### **Grécia**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Janeiro

**Idiomas aceitos:** Inglês

### **Holanda**

**Número de vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou holandês

### **Holanda**

**Número de vagas:** 3 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Hungria**

**Número de vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Itália**

**Número de vagas:** 6 (seis)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Julho (1 vaga), dezembro (1 vaga), janeiro (2 vagas), fevereiro (2 vagas)

**Idiomas aceitos:** Inglês

### **Japão**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **México**

**Número de vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou espanhol

**Observações:** Cidades disponíveis: Acapulco, Campeche, Cd. Mendoza, Chihuahua, Culiacan, Cidade do Mexido, Durango, Guadalajara, Mérida, Minatitlan, Monterrey, Morelia, Nayarit, Puebla, Saltillo, Toluca, Torreon, Veracruz, Xalapa

### **Peru (IFMSA-Peru)**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Polônia**

**Número de vagas:** 3 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Meses de verão, mas consulte o database de projetos para exceções

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou polonês, dependendo do projeto

**Observações:** Cidades disponíveis: Bialystok, Bydgoszcz, Gdansk, Katowice, Krakow, Lublin, Lodz, Poznan, Szczecin, Warszawa e Wroclaw

### **Portugal**

**Número de vagas:** 3 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Julho, dezembro e janeiro (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou português

**Observações:** Cidades disponíveis: Oporto, Lisboa, Coimbra, Braga e Covilhã. Social program somente em agosto.

### **República Tcheca**

**Número de vagas:** 5 (cinco)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Romênia**

**Número de vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Rússia**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Depende do projeto, mas geralmente todos os meses exceto junho e janeiro (consulte o database de projetos)

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou russo

**Observações:** Ao ser selecionado para este país, o aluno deverá preencher, além da documentação exigida nas Exchange Conditions, um formulário que facilita a obtenção do visto

### **Sérvia**

**Número de vagas:** 3 (três)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Consulte o database de projetos

### **Taiwan**

**Número de vagas:** 2 (duas)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês e/ou chinês

### **Turquia**

**Número de vagas:** 1 (uma)

**Tipo de Intercâmbio:** Bilateral

**Projetos Disponíveis:** Consulte o database de projetos

**Período de aceitação:** Depende do projeto escolhido (consulte o database de projetos)

**Idiomas aceitos:** Inglês